



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO)

18 / 02 / 2019

Gleiamone
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº029/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeada a servidora: **UBALDO EMÍLIO MARTINS** (CPF: 147.865.831-20), para exercer o cargo em **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18/02/2019).


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente